



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 20/CONSC-RE/UFFS/2021

Designa relatora para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Denise Maria Sousa de Mello para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.016495/2021-21, que trata do Relatório Anual de Atividades 2020 do *Campus* Realeza.

Art. 2º A relatora deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 03 de setembro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 8ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do Campus, agendada para o dia 13 de setembro.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 09 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*